

PORTARIA Nº 017/2008

**Concede férias regulamentares ao
Servidor Municipal**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **GILSON LUIZ BISACOTTI**, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a contar 06 de fevereiro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.01.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo